ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS	
Requisitante:	Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esportes.
Gestor do Contrato:	Edinei Pedro Rocha, Secretário de Meio Ambiente Turismo e Esportes, matrícula nº 2166.
Fiscal do Contrato:	Jairo Pedro da Silva, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula nº 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caracterização e classificação de resíduos, visando avaliar a qualidade e o potencial de contaminação do material proveniente da demolição da Escola Maria Libânia Machado, utilizado no aterramento de açude artificial seco localizado em imóvel particular, em razão da necessidade de atendimento ao processo IMA00041517/2024, junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade realizar a caracterização e classificação dos resíduos da construção civil provenientes da demolição da Escola Municipal Maria Libânia Machado, utilizados no aterramento de área de açude artificial seco localizada em imóvel particular, visando avaliar suas características e a ocorrência de eventual contaminação ambiental.

A contratação mostra-se necessária para subsidiar tecnicamente a Administração Municipal na avaliação das condições ambientais da área e na elaboração de resposta ao processo IMA00041517/2024, referente à denúncia de deposição irregular de resíduos de construção civil.

A ausência das análises e da caracterização técnica dos materiais impede a adequada avaliação das condições ambientais do local, podendo comprometer a capacidade do Município de apresentar informações técnicas fundamentadas ao órgão ambiental. Dessa forma, a contratação é necessária para garantir respaldo técnico à Administração Municipal e subsidiar a tomada de decisões quanto às medidas eventualmente necessárias.

3. DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

Os resíduos provenientes da demolição da Escola Municipal Maria Libânia Machado foram utilizados para o aterramento de uma área de açude artificial seco, localizada em imóvel particular. Em razão de denúncia relacionada à deposição irregular desses materiais, foi instaurado o processo IMA00041517/2024 junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA.

Atualmente, não há caracterização técnica suficiente dos materiais utilizados no aterramento que permita avaliar suas características e verificar a ocorrência de eventual contaminação ambiental na área. Dessa forma, faz-se necessária a realização de análises laboratoriais e caracterização dos resíduos, a fim de obter dados técnicos que subsidiem a avaliação das condições ambientais do local e a manifestação do Município perante o órgão ambiental.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem como finalidade identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração Municipal, considerando as formas possíveis de realização da caracterização e classificação dos resíduos da construção civil e das análises necessárias à avaliação das condições ambientais da área.

Foram avaliadas as seguintes possibilidades:

a. Realização das análises pela própria Administração Municipal

Consiste na utilização de estrutura, equipamentos e profissionais próprios para realização da caracterização dos resíduos e das análises ambientais.

Entretanto, o Município não dispõe de estrutura laboratorial, equipamentos e recursos técnicos necessários para a execução dos ensaios, tornando inviável a realização direta dos serviços pela Administração.

b. Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa ou laboratório especializado para realização da caracterização e classificação dos resíduos, coleta e/ou análise das amostras e emissão dos respectivos resultados e laudo técnico.

Essa alternativa mostra-se a mais adequada para atendimento da demanda, por possibilitar a realização dos ensaios por empresa com capacidade técnica e estrutura laboratorial compatíveis com os serviços necessários, fornecendo resultados que poderão subsidiar tecnicamente a Administração Municipal no âmbito do processo IMA00041517/2024.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para a realização da caracterização e classificação dos resíduos da construção civil provenientes da demolição da Escola Municipal Maria Libânia Machado.

A solução deverá contemplar a realização das análises necessárias para avaliação das características dos resíduos e da ocorrência de eventual contaminação ambiental na área aterrada, conforme os parâmetros e

métodos definidos no processo de contratação.

Ao final dos serviços, deverão ser fornecidos os resultados das análises e o respectivo laudo técnico, contendo as informações necessárias à avaliação das condições ambientais da área e ao atendimento do processo IMA00041517/2024.

Dessa forma, a contratação permitirá ao Município obter dados técnicos confiáveis para subsidiar sua manifestação perante o órgão ambiental e a tomada de decisões quanto às eventuais medidas necessárias.

6. REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DA CONTRATAÇÃO | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

A contratação deverá contemplar a realização de serviços especializados de caracterização e classificação dos resíduos da construção civil utilizados no aterramento de área de açude artificial seco, localizada na propriedade particular de Elóy Feliciano, situada na Rodovia José Jovelino Costa, Bairro Encruzo do Barro Vermelho, Maracajá/SC.

A execução dos serviços deverá contemplar, no mínimo:

- Realização da amostragem e coleta dos resíduos existentes na área;
- Caracterização e classificação dos resíduos coletados, conforme a ABNT NBR 10004:2004 e demais normas técnicas aplicáveis;
- Realização das análises laboratoriais necessárias à caracterização e classificação do material;
- Emissão de relatório e/ou laudo técnico contendo os procedimentos realizados, resultados obtidos, interpretação dos resultados e conclusão técnica quanto à classificação dos resíduos e à ocorrência de eventual contaminação ambiental.

A contratada deverá possuir capacidade técnica e estrutura adequada para a execução dos serviços, incluindo equipe habilitada e laboratório apto à realização das análises previstas.

Os serviços deverão ser realizados no local indicado pela Administração Municipal, mediante acompanhamento de servidor responsável, quando necessário, observando-se as condições de segurança e as normas técnicas aplicáveis à coleta, acondicionamento, transporte e análise das amostras.

O relatório ou laudo técnico deverá apresentar os resultados das análises realizadas de forma clara e conclusiva, permitindo sua utilização pela Administração Municipal como respaldo técnico no âmbito do processo IMA00041517/2024.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando a necessidade apresentada e as características da demanda, estima-se a contratação de 01 (um) serviço de caracterização e classificação de resíduos da construção civil, contemplando a amostragem e coleta dos materiais, realização das análises necessárias e emissão de relatório ou laudo técnico com os resultados obtidos.

A quantidade de amostras e os procedimentos de coleta e análise deverão ser definidos conforme a metodologia técnica aplicável e as características dos resíduos existentes na área, de forma a garantir a representatividade dos resultados.

A estimativa corresponde à necessidade atual da Administração Municipal para atendimento da demanda relacionada ao processo IMA00041517/2024, não havendo previsão de fracionamento do objeto ou contratação de serviços adicionais para a mesma finalidade.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Esportes, mediante solicitação de propostas comerciais a empresas especializadas na prestação dos serviços objeto da contratação, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando as características e a especificidade técnica do objeto, não foram identificados valores compatíveis em portais de contratações públicas que pudessem ser utilizados como parâmetro para a presente contratação. Dessa forma, a estimativa foi obtida mediante pesquisa direta com empresas especializadas, considerando a natureza específica dos serviços, que envolvem a amostragem e coleta dos resíduos, realização de análises laboratoriais e emissão dos respectivos resultados e laudo técnico.

A estimativa foi obtida a partir da média dos valores constantes nos orçamentos apresentados pelos três laboratórios consultados, contemplando a execução integral dos serviços necessários para caracterização e classificação dos resíduos da construção civil e avaliação das condições ambientais da área.

Com base na pesquisa de mercado realizada, o valor global estimado para a contratação corresponde **a R$ 4.116,47 (quatro mil cento dezesseis reais e quarenta sete centavos)**, referente à realização dos serviços necessários para caracterização e classificação dos resíduos da construção civil e avaliação das condições ambientais da área.

O valor estimado mostra-se compatível com os preços obtidos na pesquisa de mercado e servirá como referência para a definição da disponibilidade orçamentária e para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública durante o procedimento de contratação.

Empresa	Valor
Laboratórios SATC - LABSATC \| CNPJ: 83.649.830/0001-	R$ 4.116,47

71	
PROJELAB LABORATÓRIOS - CNPJ: 18.992.290/0001-62	R$ 4.750,00
IPARQUE - Parque Científico e Tecnológico CNPJ: 83.661.074/0001-04	R$ 7.183,84

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas dependentes desta contratação.

10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Maracajá/SC não possui Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído. Dessa forma, não há instrumento de planejamento anual ao qual a presente contratação possa ser diretamente vinculada.

Entretanto, a ausência de PCA não impede o prosseguimento da contratação, considerando a necessidade administrativa devidamente caracterizada neste Estudo Técnico Preliminar especialmente para obtenção de dados técnicos que subsidiem a avaliação das condições ambientais da área e o atendimento ao processo IMA00041517/2024.

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à promoção da eficiência, da economicidade e do interesse público.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se obter a caracterização e classificação dos resíduos da construção civil utilizados no aterramento da área, mediante amostragem, coleta e realização das análises laboratoriais necessárias.

Pretende-se, ainda, obter relatório ou laudo técnico contendo os resultados e a interpretação dos dados obtidos, de forma a subsidiar a avaliação das condições ambientais da área e a verificação de eventual contaminação.

Os resultados obtidos deverão fornecer respaldo técnico à Administração Municipal para manifestação junto ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no âmbito do processo IMA00041517/2024, bem como subsidiar a adoção de eventuais medidas administrativas e ambientais que se mostrarem necessárias. Espera-se que a cobertura securitária possibilite a recuperação ou reposição dos bens e a reparação dos danos ocasionados por eventos cobertos pela apólice, minimizando os impactos financeiros e operacionais decorrentes de ocorrências

que possam afetar o imóvel ou seu conteúdo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Deverá ser realizado o acompanhamento da execução dos serviços, especialmente quanto à realização da amostragem e coleta dos resíduos, à execução das análises laboratoriais e à entrega dos resultados e do respectivo laudo técnico, observando as especificações estabelecidas no processo de contratação.

Também deverão ser disponibilizadas à contratada as informações e condições necessárias para acesso à área e realização da coleta, localizada na propriedade particular de Elóy Feliciano, na Rodovia José Jovelino Costa, Bairro Encruzo do Barro Vermelho, Maracajá/SC.

Por fim, deverá ser designado o gestor e o fiscal do contrato, que serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, conferência dos resultados e documentos apresentados e adoção das medidas administrativas necessárias durante a execução da contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços objeto da contratação não apresenta previsão de impactos ambientais significativos, considerando que se trata de atividade de amostragem, coleta e análise de resíduos já existentes na área.

Durante a realização dos serviços, deverão ser adotadas medidas para evitar a dispersão dos materiais coletados e minimizar eventuais impactos decorrentes da coleta, acondicionamento e transporte das amostras, bem como assegurar a destinação adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a execução.

A contratação possui, ainda, caráter preventivo e de avaliação ambiental, uma vez que os serviços permitirão caracterizar e classificar os resíduos utilizados no aterramento e verificar a ocorrência de eventual contaminação, contribuindo para a adequada gestão ambiental da área e para a adoção de medidas eventualmente necessárias.

14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023 e do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Justificativa:** esta modalidade foi escolhida pela celeridade na contratação, visto que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 84, inciso II do Decreto Municipal nº 031/2023, é possível a contratação direta, por dispensa de licitação, quando o valor estimado para a aquisição de bens ou contratação de serviços não ultrapassar o limite de **R$ 65.492,11** (sessenta cinco mil, quatrocentos noventa dois

	reais e onze centavos) para compras. Conforme pesquisa de preços anexadas ao processo, o valor estimado da contratação é inferior ao limite legal estabelecido para a dispensa de licitação, enquadrando-se, portanto, na hipótese legal prevista no art. 75, II, da Nova Lei de Licitações.
Tipo de objeto:	Serviço comum.
Empreitada:	Não se aplica.
Critério de julgamento:	Menor preço.

A adoção da dispensa proporciona maior celeridade e eficiência ao procedimento administrativo, sem afastar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Para tanto, será promovida disputa simplificada entre os fornecedores interessados, assegurando a competitividade, a ampla participação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a contratação do seguro patrimonial destinado à proteção do prédio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC e de seu conteúdo.

Além disso, a contratação possui caráter essencial para a obtenção de dados técnicos necessários à caracterização e classificação dos resíduos da construção civil e à avaliação das condições ambientais da área. A formalização da contratação por dispensa possibilita maior celeridade na obtenção dos resultados e do laudo técnico, permitindo à Administração Municipal dispor de respaldo técnico para manifestação no processo IMA00041517/2024 e para a adoção de eventuais medidas administrativas e ambientais necessárias.

15. CONCLUSÃO

Com base nas análises técnicas realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caracterização e classificação dos resíduos da construção civil, incluindo amostragem, coleta, análises laboratoriais e emissão de laudo técnico, mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada para atender à necessidade da Administração Municipal.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas e laboratórios aptos a fornecer os serviços necessários, sendo possível definir os requisitos e especificações técnicas para a adequada caracterização dos materiais e avaliação das condições ambientais da área.

A solução adotada permitirá a obtenção de dados técnicos confiáveis acerca dos resíduos utilizados no aterramento, fornecendo respaldo à Administração Municipal para avaliação de eventual contaminação ambiental e para manifestação perante o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no âmbito do processo IMA00041517/2024.

Dessa forma, considera-se recomendável o prosseguimento da contratação, por meio de Dispensa de Licitação,

nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que instruirão o processo administrativo.

Edinei Pedro Rocha
Matrícula 2166
Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Esportes

Maracajá, 20 de agosto de 2026.